



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1608/2021

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** através da Portaria GM/MS Nº1394, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** através da Portaria GM/MS Nº2684 e no valor de **R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais)** para aquisição de equipamento (unidade móvel de saúde) através da Proposta nº 11079.071000/1210-09 no qual ambas foram oriundas do Ministério da Saúde, no qual será executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os presentes créditos referente aos convênios serão cobertos com recursos provenientes na forma prevista no §1º, II, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

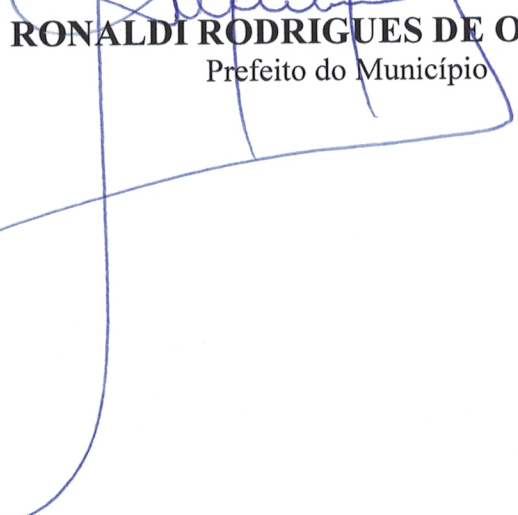


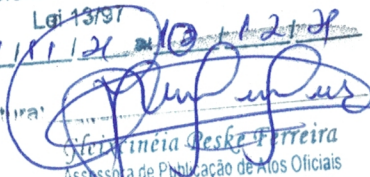
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil
e vinte um.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13797
De: 11/11/21 a 10/12/21
Assinatura: 
Silvana Reske Ferreira
Assessora de Publicação de Ato Oficial
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/ro
Lei 1259/2018
Dia: 11/11/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE-AIH

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 715: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
FICHA 716: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
FICHA 717: 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00
FICHA 718: 3.3.90.08.56 – Salário Família	R\$ 1.000,00
FICHA 719: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PAB

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 720: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 275.000,00
FICHA 721: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
FICHA 722: 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00
FICHA 723: 3.3.90.08.56 – Salário Família	R\$ 3.000,00
FICHA 724: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
FICHA 725: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 12.000,00
FICHA 726: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

02 – PODER EXECUTIVO

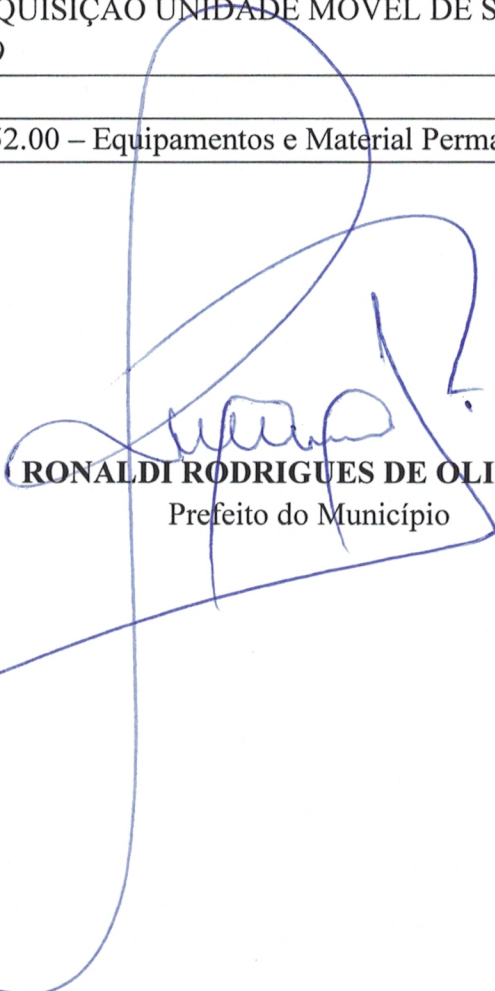
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.1210 – AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PROPOSTA

11079.071000/1210-09

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 727: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 249.321,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memo. nº 1653 /SEMUSA/2021

Buritis - RO, 27 de Outubro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e orçamento.

Assunto: Criar ficha suplementar recurso

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo ao tempo em que solicito criação de ficha e suplementação orçamentária de recursos entre as ficha abaixo descrita:

Justifico que tal criação e suplementação se dá em virtude da portaria GM/MS Nº 1394, de 28 de Junho de 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300.000,00 conforme documentos em anexo, desse modo a necessidade da criação da ficha para proceder o pagamento de salários de servidores lotados no MAC e material de consumo.

**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH
10.302.1003.2035.0000**

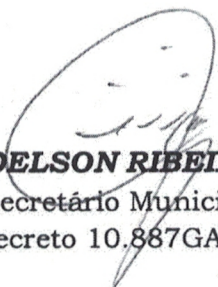
Criar ficha e suplementar - 3.1.90.11.00 – Valor R\$ 190.000,00;

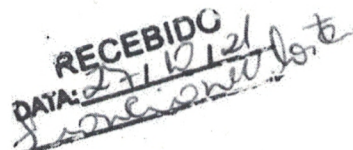
Criar ficha e suplementar - 3.1.90.13.00 – Valor R\$ 14.000,00;

Criar ficha e suplementar - 3.1.91.13.00 – Valor R\$ 15.000,00;

Criar ficha e suplementar - 3.3.90.08.56 – Valor R\$ 1.000,00;

Criar ficha e suplementar - 3.3.90.30.00 – Valor R\$ 80.000,00;


ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 10.887/GAB/PMB/2021

RECEBIDO
DATA: 27/10/21




**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memo. nº 1654 /SEMUSA/2021

Buritis - RO, 27 de Outubro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e orçamento.

Assunto: Criar ficha suplementar recurso

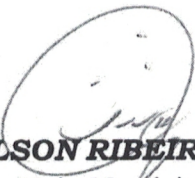
Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo ao tempo em que solicito criação de ficha e suplementação orçamentária de recursos entre as ficha abaixo descrita:

Justifico que tal criação e suplementação se dá em virtude da portaria GM/MS Nº 2684, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 conforme documentos em anexo, desse modo a necessidade da criação da ficha para proceder o pagamento de salários de servidores lotados no PAB, material de consumo serviços de terceiros e outros auxílios financeiros.

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB
10.301.1003.2036.0000**

Criar ficha e suplementar - 3.1.90.11.00 – Valor R\$ 275.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.1.90.13.00 – Valor R\$ 20.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.1.91.13.00 – Valor R\$ 40.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.3.90.08.56 – Valor R\$ 3.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.3.90.30.00 – Valor R\$ 90.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.3.90.36.00 – Valor R\$ 12.000,00;
Criar ficha e suplementar - 3.3.90.48.00 – Valor R\$ 60.000,00;


ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 10.887GAB/PMB/2021

RECEBIDO
DATA 27/10/21
Ass. Sec. Saúde
13:15 hrs.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

RO

Município

BURITIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS

CNPJ

11.079.071/0001-48

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.374752/2021-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2021

Valor da Proposta

R\$ 300.000,00

Nº Portaria

1394

Data Portaria

28/06/2021

Valor total de Empenho

R\$ 300.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

13/10/2021



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	LUCIO MOSQUINI	37060002	INDIVIDUAL	2021	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

						Localização do	Motivo Rejeição
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Processo Pgto	
Única	13/10/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	2021OB821220	25000.151007/2021- 52	DICOG em 15/10/2021 17:44	



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	CPF/CNPJ 11.079.071/0001-48	Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UF RO Município BURITIS
Código IBGE 110045	População 41.043 habitantes	Ano Censo 2021
Prefeito(a) RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Data Inicial Gestão 31/12/2016	Secretário(a) ADELSON RIBEIRO GODINHO
Presidente Conselho THIAGO TAVARES SENA		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2021	822378	22/10/2021	MUNICIPAL	104	035645	0066240016	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.156812/2021-72	36000397474202100	2684	
Total							500.000,00	0,00	500.000,00					

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11079.071000/1210-09****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.079.071/0001-48	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
Endereço Completo IBIARA SETOR 03	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.880-000	UF RO	Município BURITIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
81000792 - R\$ 249.321,00 - RELATOR GERAL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	7416709	
Endereço:	RUA IBIARA ESQ AVENIDA PORTO VELHO PREDIO - SETOR 3, CEP:76880000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **CNES:** 7416709

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO TEM BUSCADO MELHORIAS CONSTANTES NOS ATENDIMENTOS OFERTADOS AOS PACIENTES DO SUS. TAL SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, VISTO QUE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES VÊM CRESCENDO A CADA ANO, SENDO NECESSÁRIO ADQUIRIR NOVAS VIATURAS, PARA GARANTIR O TRANSLADO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE OS CASOS DE URGÊNCIA, SEM RISCO À VIDA, QUE SÃO ENCAMINHADOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO OU PARA O HOSPITAL. SALIENTAMOS QUE COM AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, PROPORCIONARÁ ACESSO AOS SERVIÇOS, HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO CONTA COM EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM CAPACIDADE E EXPERTISE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PARA EMISSÃO DE LAUDO, CASO HAJA NECESSIDADE. HÁ TAMBÉM PESSOAL ESPECIALIZADO NO PERÍMETRO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO A SER PLEITEADO. A NECESSIDADE DO TRANSPORTE É PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO LEVANDO EM CONTA A ESTIMATIVA DE 01 PACIENTE/DIA COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO E A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA DE 04 (QUATRO) VEZES NA SEMANA E UMA ESTIMATIVA DE 64 (SESENTA E QUATRO) PACIENTES/MÊS. A ENTIDADE POSSUI ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO. A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA PROPOSTA SERÁ A UNIDADE CNES Nº 7416709 - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O VEÍCULO NÃO SERÁ VINCULADO A NENHUM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL. A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA É PACTUADA COM RELAÇÃO A TODAS AS RESPONSABILIDADES E TODAS AS AÇÕES DE SAÚDE, QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DA POPULAÇÃO. O PROCESSO DE PACTUAÇÃO MELHORA O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, RESPEITANDO-SE OS CONCEITOS DE ECONOMIA DE ESCALA E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO, DE FORMA A SE DESENVOLVER SISTEMAS EFICIENTES E EFETIVOS, CONSTRUINDO UMA REGIONALIZAÇÃO EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

18000

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

4000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	249.321,00	249.321,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	249.321,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	249.321,00